

EDITAL N°203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A **Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IPFR nº 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Provisório da Classificação dos Candidatos por cursos**, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - CAMPUS PALMAS, conforme listas abaixo:

Ciências Contábeis:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Rodrigo Terencio Pereira	2º período	DEFERIDO	1º colocado, conforme item 5.2 d) do edital.
João Gabriel dos Reis	6º período	INDEFERIDO	Artes Visuais não está previsto no rol de cursos afins.

Enfermagem:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Andressa Pontes Maciel	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Meyrilene Aparecida Donner	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Paulo Henrique Da Luz Furquim	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Tulio Gabriel Godois Dos Santos	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.

Administração:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Andressa Terezinha Silva de Morais	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) e 5.2.1 do Edital.
Gustavo Rodrigues Prestes	2º período	DEFERIDO	2º colocado, conforme item 5.2 a) e 5.2.1 do Edital.
Keyse Lilian Steffen	2º período	INDEFERIDO	Ciências Biológicas não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Luciana Aparecida de Oliveira	2º período	INDEFERIDO	Pedagogia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Maria Eduarda Meneghetti	2º período	INDEFERIDO	Agronomia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Guilherme Pilantil da Rosa	4º período	INDEFERIDO	Agronomia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Erik Expedito de Araujo	4º período	INDEFERIDO	Artes Visuais não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Thays Gonçalves Barbosa	6º período	INDEFERIDO	Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.

Artes Visuais:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Maria Eduarda Riboli	4º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Jonas Henrique Ribas	2º período	DEFERIDO	2º colocado, conforme item 5.2 a) do edital.
Thais Isabelle Segala Campos	2º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2 c) do edital.

Pedagogia:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Cerli da Aparecida Tigre	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2.3 do edital.
Huan Mateus Pereira de Mello	2º período	DEFERIDO	2ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Grazielli de Siqueira Doner	2º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Daniele Karini Oliveira Muller	4º período	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária exigida no edital ITEM: 4.3.2 d).

Educação Física:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Thiffany Rosa de Oliveira	6º período Licenciatura	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Anna Luiza Casilli do Amaral	4º período	DEFERIDO	2ª colocada, conforme item 5.2.3 do edital.
Gabriel dos Santos	4º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Higor Da Silva Andrade	4º período	DEFERIDO	4ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Emmanuelle Liduino Honaiser	2º período	INDEFERIDO	O período pretendido não possui vagas, de acordo com o edital.

Letras:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Mayara Mendes Duart	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Renato Augusto Baalbaki Lemes	4º período	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária exigida no edital.

Direito:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Emanuelle Aparecida Hister Santin	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 136/2024, pois não há compatibilidade de ementas ou carga horária na instituição de origem, sendo inviável o ingresso no 4º período do Curso de Direito.
Elias de Araújo Cleto	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.2 do Edital 136/2024, pois o diploma de graduação não é de área afim à do Direito.
Hildebrando Boni Alves Junior	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 136/2024, pois não há condições de ingresso no 4º período do Curso de Direito.

Sistemas de Informação:

Nome	Período	Parecer	Justificativa

Pablo Matheus Pasin	2º período	DEFERIDO	1ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
Deivid Maurício Weber Silva	2º período	DEFERIDO	2ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
Acir Everton Zabloski Rutkowski	2º período	DEFERIDO	3ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
Luiz Guilherme do Prado Aires	2º período	DEFERIDO	4ª colocado, conforme item 5.2 c) do edital.
João Lucas dos Santos Maia	2º período	INDEFERIDO	Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.

Obs.: Organização das classificações conforme avaliação do Núcleo Docente Estruturante de cada curso ou do Colegiado do Curso ou Comissão.

Art. 2º O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto ao resultado provisório deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br, no(s) dia(s) **20 de setembro de 2024**.

Palmas, 19 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, DIRETOR(a)**, em 19/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182471** e o código CRC **6CC417C0**.

**ANEXO III - EDITAL Nº 136/2024– CAMPUS PALMAS/IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____,

e constituo meu (minha) procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____ rua/av. _____

para representação do(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº 147/2023 do Campus Palmas/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

**ANEXO IV - EDITAL Nº 136/2024– CAMPUS PALMAS/IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

(PARA USO DO IFPR)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº 136/2024 do Campus Palmas/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____